

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2020**

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. José Manuel da Silva Tavares, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida.-----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 14:00 horas, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins pediu esclarecimento sobre os documentos que tinham sido solicitados pela Polícia Judiciária, a qual teria estado recentemente na Câmara Municipal, e se tinha havido a constituição de arguidos, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal identificado os processos solicitados e confirmado a inexistência de constituição de arguidos.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 196/20 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE JUNHO DE 2020: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

Nota: O Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins declarou não intervir na votação da presente deliberação por não ter estado presente na reunião a que respeita a ata em aprovação.

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL****DELIBERAÇÃO N.º 197/20 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 02 DE JULHO DE 2020: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 245.535,37€ (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco euros e trinta e sete cêntimos).-----

- Operações não Orçamentais: 801.906,25€ (oitocentos e um mil, novecentos e seis euros e vinte e cinco cêntimos).-----

**DELIBERAÇÃO N.º 198/20 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: -----**

A Câmara Municipal deliberou o seguinte: -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

## CÂMARA MUNICIPAL

- 1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 19 de junho a 02 de julho de 2020, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 09 folhas, a qual importa em 817.544,21€ (oitocentos e dezassete mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e vinte e um cêntimos) de operações orçamentais e em 1.174,29€ (mil cento e setenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos) de operações de tesouraria, a qual se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o anexo I da presente ata depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo.-----
- 2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 22 de junho a 03 de julho de 2020, referidos na relação elaborada por aquela Secção, constante do registo MyDoc nº 6980/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----
- 3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos que correm seus termos na Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, no período de 20 de junho a 03 de julho de 2020, referidos na relação elaborada por aquela Secção, constante do registo MyDoc nº 6973/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----
- 4** - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 22 de junho a 03 de julho de 2020: Coimas referentes a Processos de Contraordenação (01), Execuções Fiscais (01) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (01); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 22 de junho a 03 de julho de 2020: Licenças de Construção (01), Licenças de Utilização (05) e Licenças de Legalização (02); Na Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, no período de 20 de junho a 03 de julho de 2020: Licenças de Cemitério (05).-----
- 5** - Tomar conhecimento do auto de medição n.º 38 de empreitada “ETAR Intermunicipal São Pedro do Sul e Vouzela”, no valor de 31.264,85 euros.-----
- 6** – Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/06/2020, que concordou com a proposta da Srª Vereadora Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho constante do registo MyDoc nº 6575/2020 no sentido de aceitar a frequência dos alunos dos 5º e 6º anos letivos no ATL Férias a Brincar, durante este verão; ----
- 7** - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/06/2020, exarado no registo MyDoc nº 6655/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, o qual autorizou a celebração de Acordo de Colaboração com a Termalistur – Termas de São Pedro do Sul, E.M.S.A., respeitante à utilização gratuita do Clube de Campo do Gerós; -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

## CÂMARA MUNICIPAL

**8** - Ratificar por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 26/06/2020, o qual deferiu o pedido de prorrogação do prazo da empreitada do Parque Industrial de Pindelo dos Milagres, nos termos do pedido constante do registo MyDoc nº 6718/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

Nota: O Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço declarou não intervir na discussão e votação da presente deliberação.-----

**9** - Ratificar, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/07/2020, o qual deferiu o pedido de prorrogação do prazo da empreitada do Parque Urbano das Nogueiras, nos termos do pedido constante do registo MyDoc nº 4125/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

Nota: O Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço declarou não intervir na discussão e votação da presente deliberação.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 199/20 - PROPOSTA RESPEITANTE À OCUPAÇÃO DE TERRENO DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "VESSADA GRANDE DOS VALES", NAS TERMAS DE S. PEDRO DO SUL:-----**

Analisada a proposta apresentada pelo Condomínio constante do registo MyDoc nº 11698/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com as contrapartidas propostas pela assembleia de condóminos para a cedência de terreno do condomínio para instalação de infraestrutura de abastecimento de água, a saber as seguintes: subida do poço que se encontra no talude até ao nível do passeio pedonal existente nas traseiras do edifício; colocação sobre a última manilha de laje e cabine com porta, para instalação de balão e comandos do motor de bombagem das águas do poço; garantir a limpeza gratuita a limpeza das ervas e matos que crescerem na zona do talude do edifício até à conclusão da aludida infraestrutura, após o que deverá ser efetuada a demarcação física dos limites desse terreno com o terreno do condomínio e garantir que os futuros acessos ao terreno da Câmara Municipal sejam efetuados diretamente através da via pública. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**DELIBERAÇÃO N.º 200/20 - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE COMO COORDENADOR TÉCNICO DE ANTONINO JOSÉ PATRÍCIO MACHADO: -----**

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

Foi presente pedido para consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras como Coordenador Técnico apresentado por Antonino José Patrício Machado, nos termos do artigo 99º-A do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas), tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, atentas as informações produzidas a respeito, constantes do registo MyDoc n.º 2373/2020, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, deferir o pedido em apreço, assim determinando a consolidação requerida.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 201/20 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE APOIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS DE SÃO PEDRO DO SUL - APROVAÇÃO FINAL:-----**

Não tendo sido apresentadas quaisquer reclamações ou sugestões no âmbito do inquérito público realizado ao regulamento em causa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à sua aprovação com vista à sua submissão à necessária aprovação da Assembleia Municipal, ficando o mesmo a constituir o Anexo II da presente ata.-----

Nota: Os Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho declararam previamente não intervir na discussão e votação da presente deliberação.-----

**DIVISÃO FINANCEIRA****DELIBERAÇÃO N.º 202/20 - PROPOSTA DE VENDA DE TERRENOS SITOS NA LAMEIRA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE S. PEDRO DO SUL, VÁRZEA E BAIÕES: -**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a venda dos prédios rústicos a que respeitam os artigos matriciais com os números 2597, 2589 e 3171 da União de Freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões, estabelecendo como valor-base os valores propostos pela Comissão de Avaliação de Prédios Rústicos nomeada pelo Município, na sua avaliação constante do registo MyDoc nº 4901/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a saber os seguintes: artigo 2597 pelo valor de 31.440€ (trinta e um mil quatrocentos e quarenta euros), artigo 2589 pelo valor de 15.130€ (quinze mil cento e trinta euros) e artigo 3171 pelo valor de 2.560€ (dois mil quinhentos e sessenta euros).-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 203/20 - PROPOSTA DE VENDA DE ÁRVORES NOS LOTES 10 E 11 DA ZONA INDUSTRIAL DE BORDONHOS:-----**

Analisada a informação da fiscalização com o nº 6747/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a venda de 38 pinheiros bravos situados nos lotes 10 e 11 da Zona Industrial de Bordonhos, estabelecendo o valor-base em 600€ (seiscentos euros), cabendo ao adjudicatário a retirada da madeira e a limpeza de todos os sobrantes.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

#### **DELIBERAÇÃO N.º 204/20 - PEDIDO DE SUSPENSÃO DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RENDAS, APRESENTADO PELA TERMALISTUR: -----**

Analisado o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 11376/2020, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que seja retomado o pagamento da renda a partir do dia 1 de julho, face à reabertura do balneário a partir daquela data.-----

Nota: Os Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho não intervieram na discussão e votação da presente deliberação, por pertencerem aos órgãos sociais da Termalístur. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

#### **DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

#### **DELIBERAÇÃO N.º 205/20 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO RMUEFT - REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TAXAS - APROVAÇÃO FINAL:-----**

Não tendo sido apresentadas quaisquer reclamações ou sugestões no âmbito do inquérito público realizado ao regulamento em causa, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), proceder à sua aprovação com vista à sua submissão à necessária aprovação da Assembleia Municipal, ficando o mesmo a constituir o Anexo III da presente ata. -----

#### **DELIBERAÇÃO N.º 206/20 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO SITO NA QUINTA DE SANTO ANTÓNIO, EM SÃO PEDRO DO SUL:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, assim autorizando que no lote 8 do Loteamento de Arminda de Jesus Esteves, seja reduzido para 2 o número de pisos (um abaixo e outro acima da cota da soleira) e bem assim se altere o tipo de cobertura inclinada em telha para cobertura plana. -----

#### **DELIBERAÇÃO N.º 207/20 - EXPOSIÇÃO SOBRE PERIGO DE DESMORONAMENTO DE MURO EM JOAZIM, VILA MAIOR - CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA:-----**

Analisado o processo respeitante ao assunto referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à constituição de comissão de vistoria, como proposto pela Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística no registo MyDoc nº 573/2020, nomeando para a mesma os seguintes elementos: Arq.<sup>a</sup> Ana Carriço, Eng<sup>o</sup> Álvaro Rolo e fiscal Armando Pereira. -----

#### **DELIBERAÇÃO N.º 208/20 - EDIFICAÇÃO EM RUÍNAS NA RUA DO CHAFARIZ, EM FERREIROS - SERRAZES - NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA: -----**

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

Analisada a informação da Fiscalização Municipal com o nº 5008/2020, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pela Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, assim procedendo à constituição de comissão de vistoria à edificação referida em epígrafe, nomeando para a mesma os seguintes elementos: Arq.<sup>a</sup> Ana Carriço, Eng<sup>o</sup> Álvaro Rolo e fiscal Paulo Almeida. -----

**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS****DELIBERAÇÃO N.º 209/20 - REQUALIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO TERMAS - S. PEDRO DO SUL - OBRAS DE COMPENSAÇÃO: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), concordar com a estimativa das obras de compensação a realizar no âmbito da obra de requalificação da ligação Termas – S. Pedro do Sul, no valor de 47.768,30€ (quarenta e sete mil setecentos e sessenta e oito euros e trinta cêntimos), as quais se encontram identificadas na informação da fiscalização municipal com o número 6322/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**EQUIPA DE ÁGUAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS****DELIBERAÇÃO N.º 210/20 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIO SOCIAL - PROCESSO 2020/300.10.002/457: -----**

Analisado o pedido referido em epígrafe, bem como a avaliação social produzida a respeito pelo GASS, constante do registo MyDoc nº 6724/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à munícipe em causa o tarifário social da água até ao final do presente ano e extensível a 2021. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 211/20 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO VALOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PROCESSO Nº 2020/300.10.002/465: -----**

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o mesmo pelas razões constantes na avaliação social produzida a respeito pelo GASS, constante do registo MyDoc nº 6672/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 212/20 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE VOUZELA RESPEITANTE À MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DA ETAR INTERMUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL E VOUZELA: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a celebração do protocolo referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 7079/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, autorizando as respetivas despesas. -----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 14:20 horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.<sup>a</sup> Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Técnico Superior. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,**

**O TÉCNICO SUPERIOR,**